

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 174 de 13 de Julho de 2023

DATA: 13/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
em 27/07/2023 11:48:22
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=225

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 054/2023 - PORTARIA Nº 054/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 062/2023 - PORTARIA Nº 062/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120701/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120701/2023-CPL
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120702/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120702/2023-CPL
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120703/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120703/2023-CPL

EDITAL

- ✦ EDITAL: 003/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 003/2023



GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 054/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 054/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **Jocivan Dantas de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 011.277.704-03 do Cargo público em comissão de Chefe de Gabinete Civil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 10 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 062/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 062/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO inscrito** no CPF sob o nº 912.416.184 -53 para exercer o cargo público em comissão de Coordenador Educacional Pedagógico do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120701/2023**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120701/2023 -CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, hi stórico e tradicional **"60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2023, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e man utenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista **"NONATO COSTA"**, que fará 01(um) show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessári a à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS
(...)

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – ASFOC**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.706.770/0001-70, sediada na Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 55.002-340, Caruaru/PE, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais do artista **"NONATO COSTA"**, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de João Dias/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – ASFOC**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.706.770/0001-70, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista **"NONATO COSTA"**, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), visando à realização de um Show artístico musical, no evento sociocultural, histórico e tradicional **"60 Anos de Emancipação Política do Município de João Dias/RN"**, que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120701/2023 -CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilid ade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do artista **"NONATO COSTA"**, visando à realização de 01 (um) show artístico musical no dia 17/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional **"60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU -ASFOC

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 27/07/2023 11:48:22 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=225



VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Ordenador de Despesa do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Nildemarcio Ribeiro

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1207001/2023

CONTRATO Nº 1207001/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120701/2023 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU -ASFOC

OBJETIVO Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um Show artístico musical do artista **"NONATO COSTA"**, a ser realizado no dia 17/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural, histórico e tradicional **"60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02015 – Secretaria Municipal de Cultura, Ação 02015.13.362.008.2014 – Manutenção das Atividades Culturais, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

EDILÂNIO TEIXEIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120702/2023**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120702/2023 -CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, hi stórico e tradicional **"60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2023, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e man utenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda **"CIRCUITO MUSICAL"**, que fará 01(um) show no dia 18/08/2023, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa pro dutora exclusiva de eventos da banda supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessári a à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS
(...)

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001 -30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova, CEP 59.075 -010, Natal/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Banda **"CIRCUITO MUSICAL"**, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional do campo artístico que sati sfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de João Dias/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001 -30, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda **"CIRCUITO MUSICAL"**, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), visando à realização de um Show artístico musical, no dia 18/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional **"60 Anos de Emancipação Política do Município de João Dias/RN"**, que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120702/2023 -CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda **"CIRCUITO MUSICA"**, visando à realização de 01 (um) show artístico musical no dia 18/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional **"60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN"**, que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eve ntos Poeta

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 27/07/2023 11:48:22 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=225



Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, na qualidade de Ordenador de Despesa do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Nildemarcio Ribeiro
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1207002/2023

CONTRATO Nº 1207002/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120702/2023 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

OBJETIVO Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um Show artístico musical da Banda "CIRCUITO MUSICAL", a ser realizado no dia 18/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural, histórico e tradicional "60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02015 – Secretaria Municipal de Cultura, Ação 02015.13.362.008.2014 – Manutenção das Atividades Culturais, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO IVO DE MACEDO – SÓCIO DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 120703/2023**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120703/2023 -CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, hi stórico e tradicional **“60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN”**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2023, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e man utenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda **“EM MARA”**, que fará 01 (um) show no dia 18/08/2023, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da banda supracitada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessári a à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS
(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite -nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração deve ser processada diretamente à empresa **EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.214.384/0001 -34, sediada na Avenida Dom Luís, nº 609, Sala 403, Bairro Meireles, CEP 60.160 -230, Fortaleza/CE, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Banda **“EH MARA”**, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da p opulação deste Município.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de João Dias/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.214.384/0001 -34, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda **“EH MARA”**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando à realização de um Show artístico musical, no dia 18/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional **“60 Anos de Emancipação Política do Município de João Dias/RN”**, que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120703/2023 -CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda “EH MARA”, visando à realização de 01 (um) show artístico musical no dia 18/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional “60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700.** em 27/07/2023 11:48:22 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=225



DIAS/RN", que se realizará durante o período compreendido entre os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/08/2023, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, João Dias/RN.

CONTRATADA: EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, na qualidade de Ordenador de Despesa do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

Nildemarcio Ribeiro
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1207003/2023

CONTRATO Nº 1207003/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1200703/2023 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um Show artístico musical da Banda "EH MARA", no dia 18/08/2023, no evento sociocultural, histórico e tradicional "60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN", a ser realizado na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, João Dias/RN, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02015 – Secretaria Municipal de Cultura, Ação 02015.13.362.008.2014 – Manutenção das Atividades Culturais, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 12 de julho de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS – SÓCIA DA CONTRATADA



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL - EDITAL: 003/2023**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar
EDITAL Nº 003/2023**

Divulga sobre Dia, Hora e Local do Exame de Conhecimentos Específicos.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de João Dias /RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2023, e o que dispõe a Lei Municipal nº 159/2005, torna público as informações referentes ao DIA, HOR A E LOCAL do Exame de Conhecimentos Específicos aos candidatos à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 – 2028.

I – O Exame de Conhecimento Específico ocorrerá no dia 23 de Julho de 2023 (domingo), das 8:00 às 12:00, na Escola Estadual José Osias.

II - O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

2.1 – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

IV – A prova será elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de uma comissão a ser instituída especificamente para esse fim e será composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

V. A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 24/07/2023.

VI. O resultado dos aprovados e classificados no exame de aferição de conhecimentos será publicado até o dia 26/07/2023.

VII. Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo de 27/07/2023 a 02/08/2023.

VIII. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista definitiva dos candidatos aptos à eleição até o dia 10/08/2023.

João Dias/RN, 13/07/2023.

Jordana Kelly de Oliveira

Presidente da Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assitencia Social

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Secretaria de Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira

Gabinete Civil

